



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DECRETO Nº 2150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento-Programa do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE PLATINA**, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1468, de 12 de agosto de 2025, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Frente de Trabalho	Outros Serviços de Terceiro	3390-36	200.000,00
TOTAL				R\$200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada acima.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de novembro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo